



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>9 decreto</u> <u>nº 9.012/2016</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica) Marechal Floriano ES <u>10/06/16</u> Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.012/2016

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a **SRª LUCINEIA BENÍCIO BRANDÃO**,
para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência
CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de
Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus a partir de 13.06.2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de Junho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal